
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Visual (Prova Prática)

2021

Prova 14

3º Ciclo do Ensino Básico - 9º Ano de Escolaridade

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Metas Curriculares e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual em vigor para o 3º ciclo, cujos conteúdos abrangem a representação de formas geométricas, desenho expressivo, sólidos e poliedros, Design, luz-cor, expressão e decomposição da forma, comunicação visual, Arquitetura, perspetiva, perceção visual e construção da imagem, arte e património e Engenharia.

A prova permite avaliar o conhecimento do aluno passível de avaliação em prova prática de duração limitada, assim como a sua capacidade de aplicar esse conhecimento na resolução de problemas e em situações que implicam comunicação e criatividade.

2. Caracterização da prova (características e estrutura)

A prova apresenta dois grupos de itens, estruturados da seguinte forma:

No grupo I o exercício prático solicitado ao aluno abrange conteúdos programáticos referentes aos temas da estrutura, forma e espaço.

No grupo II o exercício proposto abrange conteúdos do programa associados aos temas da comunicação visual, forma e expressão e luz/ cor.

Cotação:

Grupo I: 50%

Grupo II : 50%

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada grupo resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos apresentados para cada exercício, expressa por um número inteiro.

Como critérios gerais de classificação serão tidos em conta os seguintes:

- A capacidade de observação e de análise do mundo visível e das suas mensagens visuais;
- A utilização adequada dos diferentes processos técnicos de representação expressiva e/ou rigorosa das formas e do espaço bi e tridimensional;
- O domínio na utilização sensível e técnica dos materiais, dos suportes e dos instrumentos;
- A capacidade de invenção criativa.

4. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

5. Material autorizado

O aluno realiza os exercícios práticos sobre papel de desenho de formato A3 fornecido pela escola (modelo oficial).

Para além de caneta ou esferográfica azul ou preta para preencher o cabeçalho da prova, pode usar como material riscador lápis nº 1 (B), 2 (ou HB), 3 (H).

A borracha para lápis e o afia lápis são autorizados. No entanto, não é permitido o uso de corretor. Como material de pintura são permitidos em várias cores os seguintes: lápis de cor, canetas de feltro, marcadores, lápis de cera ou pastéis, aguarelas e guaches. Outros recursos autorizados são: papel vegetal, fita cola, régua, esquadros (ou aristo), compasso, pincéis, paleta (para mistura de tintas), copo para água e pano de limpeza ou papel absorvente. Não é permitida a partilha de material entre alunos durante o decorrer da prova.